



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI

RESOLUÇÃO Nº 095

PLANO DE APLICAÇÃO – EQUIPAMENTOS UNIDADES DE ATENDIMENTO

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de Plano de Aplicação de recursos para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atendimento, Município de Arapoti.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Arapoti- PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.140, de 23/12/2009; Resolução nº 51 do CMS; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e

CONSIDERANDO

- a Resolução 389/SESA de 04/04/2023, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo;
- o Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025 em suas metas e ações previstas para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atendimento do município;
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e seu art. 19, c/c o art. 20.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR o Plano de Aplicação de recursos para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atendimento do Município de Arapoti, nos valores designados abaixo:



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI

RESOLUÇÃO Nº 095

PLANO DE APLICAÇÃO – EQUIPAMENTOS UNIDADES DE ATENDIMENTO

- I. Atenção Primária – R\$ 1.002.058,73
- II. Centro de Apoio Psicossocial – R\$ 136.210,98
- III. Centro de Especialidades Médicas – R\$ 179.628,70
- IV. Centro de Abastecimento Farmacêutico – R\$ 270.928,80

Artigo 2º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 30/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ZENI DE MELO

Presidente

HOMOLOGO em __/__/2023, publique-se.

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal